



# Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 PROCESSO Nº98/2020

**SAMUEL ALVES SILVA**, Diretor de Administração, conforme **Decreto Municipal nº 3479/2018**, e, **VALÉRIO PACHECO**, Diretor do Departamento da Agricultura e Pesca, conforme **Portaria nº 6300/2020**, no uso de suas atribuições legais, justificam o presente termo de Dispensa de Licitação mediante as seguintes considerações:

**Considerando** que esta locação visa Sedar o Departamento de Agricultura da Secretaria de Agricultura e Pesca criando espaço mais próximo aos agricultores e ampliando as condições de trabalho e de atendimento aos munícipes pela Secretaria.

**Considerando** que Itapoá é município litorâneo, localizado no extremo nordeste de Santa Catarina, possui área territorial de 256Km<sup>2</sup> com 32km de praias. Segundo a ONU, Itapoá tem IDH municipal de 0.761 ficando em 2013 na 350 posição do País. O índice, considerado de alto desenvolvimento humano, coloca o município entre os 6% mais desenvolvidos do Brasil. Sua população - de acordo com o IBGE - é de 17.421 habitantes, estando entre os municípios de maior crescimento populacional do Brasil.

**Considerando** que atualmente, Itapoá tem na agricultura cerca de 9% de sua geração de produto interno bruto, as principais culturas são o arroz irrigado (100 ha), mandioca (60 ha), oleícolas folhosas (10ha), paimáceas (principalmente palmeira real) (200 ha), banana (100 ha). As principais criações são as de bovinos Misto (400 cabeças), da Piscicultura (800.000 unidades) e Apicultura (200 colmeias). Os produtos de origem animal são o queijo (500kg/ano) e o mel (6.000 kg/ano). No município existem 04 associações ligadas diretamente aos produtores rurais e 03 (três) agroindústrias.

**Considerando** que a área rural fica distante da secretaria de Agricultura e Pesca, a qual mudará até o fim de ano para a sede própria dentro do Mercado Público Municipal, aumentando esta distância, dificultando ai mais para o agricultor, onde no ponto mais distante, a comunidade Braço do Norte, ficará aproximadamente 20 km da secretaria.

**Considerando** que esta locação vai proporcionar mais proximidade aos munícipes evitando o deslocamento dos mesmos para a Secretaria de Agricultura e Pesca e buscando melhor atender as famílias da zona rural, verificou-se a necessidade de criar o Departamento de Agricultura para tanto se faz necessário a locação da referida sala.

**Considerando** que por um longo período a Secretaria de Agricultura e Pesca procurou um imóvel que atendesse a sua necessidade na Comunidade do Saí Mirim, localizamos somente 2 possíveis imóveis, efetuamos o devido contato e providenciamos as referidas avaliações, sendo um de propriedade do Sindicato e outro do Sr. Moacir Speck.



# Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

**Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos**

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

**Considerando** que foi recebida as avaliações apresentadas pela empresa Avaliar Engenharia de Avaliações, foi notificado o Sr. Moacir Speck do valor para que apresentasse os documentos se tivesse interesse na locação do imóvel no valor avaliado, o qual não apresentou interesse devido a baixa avaliação. Então com a recusa verbal e a não manifestação de ofício do Sr. Moacir, restando tão somente o imóvel do Sindicato, o qual informou e o mesmo mostrou interesse na locação apresentando as documentações solicitadas.

**Considerando** que o local da possível locação, é bem localizado e de fácil acesso, tendo todas as características exigidas para atender o interesse público.

**Considerando** que o valor a ser pago a título de aluguel é compatível com o preço de mercado, conforme avaliação realizada no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais) pela empresa vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019 - PROCESSO Nº 106/2019**, do objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de elaboração de Laudos de avaliação de imóveis urbanos e rurais, avaliações para locações de imóveis no Município de Itapoá para fins diversos da administração direta e indireta, conforme especificações constantes do termo de referencia parte integrantes do edital e seus anexos, pela empresa **AVALIAR EMPRESA DE AVALIAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Conselheiro Laurindo, nº 825 - sala 107, Bairro: Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.060-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.708.208/0001-33 e Inscrição Estadual: Isento, representada neste ato pela sócia, a Sra. **RAFAELA MOLINARI TRICA**, portadora do CNPJ/MF nº 068.675.599-56 e do CI.RG nº 7.744.608-7 SSP/PR, detentora da Ata de Registro de Preço nº84/2019 de 31/10/2019, avaliado pelo engenheiro civil Bruno Molinari Trica, CREA/PR165.327/D; CREA/SC Nº158.757-8.

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 87/2020 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

Autoriza a locação do objeto abaixo descrito:

- 1. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei n 8.666/93.
- 2. OBJETO:** Locação de imóvel em alvenaria com área construída de 134 m2, contendo 01 (uma) sala comercial com 80m2, 02 (dois) banheiros sociais, 1 (um) barracão em madeira com garagem de 54m2, não possui muros, localizado a Rua Estrada Vereador Erick Speck, s/nº, na localidade do Saí Mirim, registrado no registro de imóveis da comarca de Joinville, sob a matrícula de n.º12720 – livro n.º 02 – ficha n.º 01.
- 3. FINALIDADE:** Sediar o Departamento de Agricultura.
- 4. VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FUNDAMENTO DAS DESPESAS:** O preço total para locação deste imóvel, para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais.

**5. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:** Correrá pela dotação orçamentária conta:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Progr.	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
Agricultura	345	009	001	020	608	012	2038	0100000	333903615

**6. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia em 28/10/2020, finalizando-se em 28/10/2021, podendo ser prorrogado ou renovado, ou rescindido a qualquer tempo de acordo com o interesse da Administração Pública.



## Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

**Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos**

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

**7. LOCADOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ITAPOÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 95.954.772/0001-79, localizada à Rua Estrada geral, s/nº, na localidade do Saí Mirim, s/nº, CEP: 89.249-000 no Município de Itapoá/SC, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA**, brasileiro, casado, portador do CI.RG nº 1.548.161 SSP/SC e CNPF/MF nº867.878.109-20, residente e domiciliado a Rua Estrada da Água Branca, s/nº, localidade da Jaca neste Município de Itapoá.

Itapoá, 27 de outubro de 2020.

**SAMUEL ALVES SILVA**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**

**VALÉRIO PACHECO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E PESCA**  
**PORTARIA Nº 6300/2020**